



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

**EDITAL RERRATIFICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL n° 119 / 2015**

**PROCESSO n° 976 / 2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decretos Municipais n° 6.808, de 26/03/2015, n° 6.805/2015 e n° 5.486/2007, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 9h30min do dia 01 de fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor preço por item**, obedecendo às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

## **1. DO OBJETO E DA MODALIDADE**

1.1. Registro de preços para a aquisição de medicamentos da Atenção Básica aos munícipes e aos pacientes do Programa DST/AIDS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

1.2 – Por se tratarem de aquisições eventuais foi adotado o registro de preços.

## **2. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA VALIDADE DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

2.1 – O objeto do presente certame deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante nos locais indicados pela mesma secretaria.

2.2 – O objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

2.3 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

2.5 - A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

### **3. DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO**

3.1 - O valor total estimado do presente pregão é de **R\$ 3.661.451,79** (três milhões seiscentos e sessenta e mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

3.2. - Das Condições de Pagamento

3.2.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante;

3.2.2 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.2.3 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

- a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;
- b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.

### **4.3 – Dos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte:**

4.3.1 – Reserva-se uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada bem divisível, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte de acordo com o previsto no termo de referência (Anexo I).

4.3.2 – As licitantes ME e EPP podem disputar a cota reservada (disputa a elas restrita) e a cota principal (o remanescente do objeto, excluído o percentual que constituiu a cota reservada), situação em que poderão apresentar duas propostas de preço (iguais ou não), uma para a cota reservada e uma para a cota principal.

4.3.3 – Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

4.3.4 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4.3.5 – Se licitantes diferentes forem vencedores da disputa pela cota principal e pela cota reservada, haverá adjudicação e contratação independente, inclusive com preços diferenciados, situação em que haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas.

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido no setor de PROTOCOLO endereçado à Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

## **6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, através de um representante com procuração, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) o representante legal e/ ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (Fase de Credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas dos originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES**

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no Anexo III deste Edital;

7.1.1 – A licitante que enviar seus envelopes de proposta comercial e documentação, sem representante credenciado, deverá remeter FORA DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, a declaração constante no Anexo III deste Edital e o contrato social;

7.1.2 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do Anexo V. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

**8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

8.1 – Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119 /2015 – PROCESSO Nº 976/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119 /2015 – PROCESSO Nº 976 /15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou





P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

### **9. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1**

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação dos preços unitário e total do item, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) Valores unitário total, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo IV**, especificando o preço unitário e total do item, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.
- e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** – especificações técnicas;
- f) Prazo de execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência– Anexo I deste certame.
- g) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas,





P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

### **10 – DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2**

10.1 - Este envelope deverá conter:

#### **10.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

**10.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL:**

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3 – Prova de regularidade referente aos tributos estaduais e municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quais sejam:

a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02/13, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

10.1.2.4– Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente às Contribuições Federais;

10.1.2.5- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

10.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.542/43).

10.1.2.7 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.1.2.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.2.9 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis às microempresas e empresas de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

### **10.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.1.3.2 – O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar assinados por Contador/ Técnico em Contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

10.1.3.2.1 – As cópias dos documentos constantes no item acima poderão ser autenticadas na sessão pública desde que acompanhadas dos documentos originais.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

10.1.3.3 - As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.1.3.4 - Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.3.5 – Certidão negativa de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou certidão positiva de concessão de recuperação judicial, hipótese em que necessários se faz que a licitante demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto para comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

10.1.3.5 – Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

LG – 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG – 
$$\frac{\text{Ativo Total}}$$

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC - 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}$$

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}$$



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

### **10.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.1.4.1 – Um ou mais atestados, expedidos por órgão público, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

10.1.4.2 – Cópia autenticada do Alvará de Vigilância Sanitária, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente dentro do período de validade.;

10.1.4.3 – Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida até 120 dias antes do término de sua vigência, conforme disposto no art. 22 do Decreto 74.170/74;

**10.1.4.4 – Os documentos constantes nos itens 10.1.4.2 e 10.1.4.3 deverão ser apresentados pela licitante vencedora no momento da assinatura do contrato.**

10.1.4.5 – Todas as licitantes deverão apresentar uma declaração de que possuem condições de apresentar os documentos constantes nos itens 10.1.4.2 e 10.1.4.3 em momento oportuno. A não apresentação da declaração implica em inabilitação da licitante,

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

## **11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

11.2. O Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço unitário por item, conforme **Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por item.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário do item até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço unitário por item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço por item, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) seja incompatível com o estimado pela Administração, no ANEXO I – Termo de Referência ou manifestamente inexecutável;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.





P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo IV do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não serão motivos de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar a Ata de Registro de Preços respectiva e a restituí-la devidamente assinada por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 – É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VII** – Ata de Registro de Preços.

12.4 – A Ata de Registro de Preços deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5– A Ata de Registro de Preços terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

**13. DAS SANÇÕES**

13.1 – Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, o licitante/ adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo;

13.2 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- II – Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

13.4 – O atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

13.4.1 – Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

13.4.2 – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

13.4.3 – A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na cláusula 13.5.

13.5 – Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II – Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

13.6 – As multas referidas nas cláusulas acima não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

13.7 – Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Contratante reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

13.8 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 9.748/99 (AgRg no Recurso Especial nº 1.092.202 – DF).

13.9 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos bancos de dados da Secretaria de Administração (Sistema Cecam ou outro que lhe venha a substituir).

13.11 – A atualização monetária da multa será efetuada, até a data de seu efetivo pagamento, com base no INPC – IBGE.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

### **14. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

14.1 – O objeto do presente certame somente será executado, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2. - A Prefeitura, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar o objeto desta licitação, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

14.3 – Durante a execução da Ata de Registro de Preços, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

14.4 – Fica estabelecido que durante a Ata de Registro de Preços, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento dos serviços, objeto desta licitação será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

14.5 – Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

14.6– A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

### **15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

15.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente, respeitados os requisitos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

15.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

## **16. DOS RECURSOS**

16.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

16.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

16.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

16.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora..

16.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

## **17. DOS CASOS OMISSOS**

17.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo II**;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

18.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.8 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

18.9 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) Anexo II – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**
- c) Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO;**
- d) Anexo IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**
- e) Anexo V – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP**
- f) Anexo VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- g) Anexo VII – MINUTA DE CONTRATO**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

Lorena/SP, 22 de dezembro de 2015.

**IMACULADA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**FÁBIO MARCONDES**

**Prefeito Municipal**





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## **1- OBJETO E JUSTIFICATIVA**

1.1- Registro de preços para a aquisição de medicamentos da Atenção Básica aos munícipes e aos pacientes do Programa DST/AIDS, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 – A solicitação dos objetos será feita a partir de mandados judiciais para o fornecimento não realizado pelo Ministério da Saúde.

## **2- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **2.1 –**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
1	2.400	Fr 120ml	Acebrofilina 5mg/ml xarope infantil	R\$ 4,13	R\$ 9.912,00
2	800	Fr 120ml	Cota reservada	R\$ 4,13	R\$ 3.304,00
3	2.400	Fr 120ml	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto	R\$ 4,04	R\$ 9.696,00
4	800	Fr 120ml	Cota reservada	R\$ 4,04	R\$ 3.232,00
5	22.500	comp	Aciclovir 200mg	R\$ 0,10	R\$ 2.250,00
6	7.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,10	R\$ 750,00
7	600.000	comp	Ácido acetil salicílico 100mg	R\$ 0,04	R\$ 24.000,00
8	200.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
9	180.000	comp	Ácido fólico 5mg	R\$ 0,11	R\$ 19.800,00
10	60.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,11	R\$



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

PREGÃO N° 119/2015				PROCESSO N° 976 /2015	
					6.600,00
11	33.750	cáps	Ácido valpróico 250mg	R\$ 0,31	R\$ 10.462,50
12	11.250	cáps	Cota reservada	R\$ 0,31	R\$ 3.487,50
13	63.750	comp	Ácido valpróico 500mg	R\$ 0,74	R\$ 47.175,00
14	21.250	comp	Cota reservada	R\$ 0,74	R\$ 15.725,00
15	2.250	comp	Albendazol mastigável 400mg	R\$ 0,92	R\$ 2.070,00
16	750	comp	Cota reservada	R\$ 0,92	R\$ 690,00
17	1.350	Fr 10ml	Albendazol, 40mg/ml, suspensão oral	R\$ 1,48	R\$ 1.998,00
18	450	Fr 10ml	Cota reservada	R\$ 1,48	R\$ 666,00
19	56.250	comp	Alopurinol 300mg	R\$ 0,23	R\$ 12.937,50
20	18.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,23	R\$ 4.312,50
21	135.000	comp	Alopurinol 100mg	R\$ 0,08	R\$ 10.800,00
22	45.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,08	R\$ 3.600,00
23	67.500	comp	Aminofilina 100mg	R\$ 0,06	R\$ 4.050,00
24	22.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,06	R\$ 1.350,00
25	41.250	comp	Amiodarona 200mg	R\$ 0,43	R\$ 17.737,50
26	13.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,43	R\$ 5.912,50
27	112.500	comp	Amitriptilina 25mg	R\$ 0,06	R\$ 6.750,00
28	37.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,06	R\$ 2.250,00
29	60.000	cáps	Amoxicilina 500mg	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
30	20.000	cáps	Cota reservada	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
31	23.625	comp	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg	R\$ 1,65	R\$ 38.981,25
32	7.875	comp	Cota reservada	R\$ 1,65	R\$ 12.993,75
33	1.500	Fr 75ml	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/ml suspensão	R\$ 16,13	R\$ 24.195,00
34	500	Fr 75ml	Cota reservada	R\$ 16,13	R\$ 8.065,00
35	150.000	comp	Anlodipino besilato 5mg	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

36	50.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
37	112.500	comp	Anlodipino besilato 10mg	R\$ 0,08	R\$ 9.000,00
38	37.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,08	R\$ 3.000,00
39	637.500	comp	Atenolol 25mg	R\$ 0,04	R\$ 25.500,00
40	212.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,04	R\$ 8.500,00
41	600.000	comp	Atenolol 50mg	R\$ 0,05	R\$ 30.000,00
42	200.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
43	26.250	comp	Atenolol 100mg	R\$ 0,06	R\$ 1.575,00
44	8.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,06	R\$ 525,00
45	45.000	comp	Azitromicina 500mg	R\$ 0,63	R\$ 28.350,00
46	15.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
47	2.250	Fr	Azitromicina, pó p/ susp oral (900mg) Fr PI 22,5ml + dil 12ml + seringa	R\$ 8,88	R\$ 19.980,00
48	750	Fr	Cota reservada	R\$ 8,88	R\$ 6.660,00
49	825	Fr 200doses	Beclometasona dipropionato spray nasal 50mcg, frs dosador c/ aerogador nasal	R\$ 38,73	R\$ 31.952,25
50	275	Fr 200doses	Cota reservada	R\$ 38,73	R\$ 10.650,75
51	1.125	Fr 200doses	Beclometasona dipropionato spray oral 250mcg/dose, frasco doseador com bocal aerogador	R\$ 74,86	R\$ 84.217,50
52	375	Fr 200doses	Cota reservada	R\$ 74,86	R\$ 28.072,50
53	90.000	comp	Biperideno 2mg	R\$ 0,33	R\$ 29.700,00
54	30.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
55	56.250	comp	Bromoprida 10mg	R\$ 0,15	R\$ 8.437,50
56	18.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,15	R\$ 2.812,50
57	1.875	Fr 20ml	Bromoprida 4mg/ml gotas	R\$ 1,57	R\$ 2.943,75
58	625	Fr 20ml	Cota reservada	R\$ 1,57	R\$ 981,25
59	90.000	comp	Carbamazepina 200mg	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
60	30.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,14	R\$



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

PREGÃO N° 119/2015				PROCESSO N° 976 /2015	
					4.200,00
61	150	Fr 100ml	Carbamazepina, 20mg/ml, suspensão oral	R\$ 9,27	R\$ 1.390,50
62	50	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 9,27	R\$ 463,50
63	37.500	comp	Carvedilol 3,125mg	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
64	12.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,14	R\$ 1.750,00
65	37.500	comp	Carvedilol 6,25mg	R\$ 0,17	R\$ 6.375,00
66	12.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,17	R\$ 2.125,00
67	33.750	comp	Carvedilol 12,5mg	R\$ 0,16	R\$ 5.400,00
68	11.250	comp	Cota reservada	R\$ 0,16	R\$ 1.800,00
69	33.750	comp	Carvedilol 25mg	R\$ 0,23	R\$ 7.762,50
70	11.250	comp	Cota reservada	R\$ 0,23	R\$ 2.587,50
71	600	Fr 60ml	Cefalexina 50mg/ml pó para suspensão oral	R\$ 5,64	R\$ 3.384,00
72	200	Fr 60ml	Cota reservada	R\$ 5,64	R\$ 1.128,00
73	45.000	comp	Ciclobenzaprina cloridrato 5mg	R\$ 0,28	R\$ 12.600,00
74	15.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
75	6.750	comp	Ciprofibrato 100mg	R\$ 1,29	R\$ 8.707,50
76	2.250	comp	Cota reservada	R\$ 1,29	R\$ 2.902,50
77	67.500	comp	Ciprofloxacino cloridrato 500mg	R\$ 0,29	R\$ 19.575,00
78	22.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,29	R\$ 6.525,00
79	600	Fr 10ml	Ciprofloxacino cloridrato associado a hidrocortisona, 2mg + 10mg/ml, suspensão otológica	R\$ 30,75	R\$ 18.450,00
80	200	Fr 10ml	Cota reservada	R\$ 30,75	R\$ 6.150,00
81	3.000	comp	Claritromicina 500mg	R\$ 7,25	R\$ 21.750,00
82	1.000	comp	Cota reservada	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
83	5.250	cáps	Clindamicina 300mg	R\$ 2,16	R\$ 11.340,00
84	1.750	cáps	Cota reservada	R\$ 2,16	R\$ 3.780,00
85	31.500	comp	Clomipramina 25mg	R\$ 0,77	R\$ 24.255,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

86	10.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,77	R\$ 8.085,00
87	135.000	comp	Clonazepam 0,5mg	R\$ 0,11	R\$ 14.850,00
88	45.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,11	R\$ 4.950,00
89	97.500	comp	Clonazepam 2mg	R\$ 0,12	R\$ 11.700,00
90	32.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,12	R\$ 3.900,00
91	9.375	Fr 30ml	Cloreto de sódio 0,9% sol nasal	R\$ 0,91	R\$ 8.531,25
92	3.125	Fr 30ml	Cota reservada	R\$ 0,91	R\$ 2.843,75
93	150	Fr 30ml	Clorpromazina 40mg/ml, sol oral - gotas	R\$ 5,94	R\$ 891,00
94	50	Fr 30ml	Cota reservada	R\$ 5,94	R\$ 297,00
95	45.000	comp	Clorpromazina 25mg	R\$ 0,26	R\$ 11.700,00
96	15.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
97	56.250	comp	Clorpromazina 100mg	R\$ 0,29	R\$ 16.312,50
98	18.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,29	R\$ 5.437,50
99	1.875	bisn 30g	Colagenase + cloranfenicol 0,6UI + 0,1% pomada	R\$ 15,46	R\$ 28.987,50
100	625	bisn 30g	Cota reservada	R\$ 15,46	R\$ 9.662,50
101	2.100	Fr 100ml	Deltametrina 0,02mg/ml xampu	R\$ 4,23	R\$ 8.883,00
102	700	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 4,23	R\$ 2.961,00
103	2.100	Fr 100ml	Deltametrina 0,02mg/ml loção	R\$ 6,86	R\$ 14.406,00
104	700	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 6,86	R\$ 4.802,00
105	1.875	Fr 100ml	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	R\$ 1,56	R\$ 2.925,00
106	625	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 1,56	R\$ 975,00
107	2.250	Fr 100ml	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml xarope/sol oral	R\$ 1,27	R\$ 2.857,50
108	750	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 1,27	R\$ 952,50
109	26.250	comp	Dexclorfeniramina 2mg	R\$ 0,13	R\$ 3.412,50
110	8.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,13	R\$ 1.137,50
111	150.000	comp	Diazepam 5mg	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

112	50.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
113	90.000	comp	Diclofenaco de sódio 50mg	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
114	30.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
115	6.000	comp	Diclofenaco de potássio 50mg	R\$ 0,06	R\$ 360,00
116	2.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,06	R\$ 120,00
117	3.750	Fr 10ml	Dimeticona 75mg/ml	R\$ 1,03	R\$ 3.862,50
118	1.250	Fr 10ml	Cota reservada	R\$ 1,03	R\$ 1.287,50
119	45.000	comp	Dimeticona 40mg	R\$ 0,10	R\$ 4.500,00
120	15.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
121	225.000	comp	Diosmina associada à hesperidina, 450mg + 50mg	R\$ 0,68	R\$ 153.000,00
122	75.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,68	R\$ 51.000,00
123	187.500	comp	Dipirona 500mg	R\$ 0,10	R\$ 18.750,00
124	62.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,10	R\$ 6.250,00
125	135.000	comp	Dipirona 250mg + butilbrometo de escopolamina 10mg	R\$ 0,42	R\$ 56.700,00
126	45.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,42	R\$ 18.900,00
127	41.250	comp	Doxazosina mesilato 2mg	R\$ 0,44	R\$ 18.150,00
128	13.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,44	R\$ 6.050,00
129	5.250	comp	Doxiciclina 100mg	R\$ 0,13	R\$ 682,50
130	1.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,13	R\$ 227,50
131	112.500	comp	Enalapril maleato 5mg	R\$ 0,25	R\$ 28.125,00
132	37.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,25	R\$ 9.375,00
133	637.500	comp	Enalapril maleato 10mg	R\$ 0,07	R\$ 44.625,00
134	212.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,07	R\$ 14.875,00
135	157.500	comp	Enalapril maleato 20mg	R\$ 0,07	R\$ 11.025,00
136	52.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,07	R\$ 3.675,00
137	202.500	comp	Espironolactona 25mg	R\$ 0,15	R\$ 30.375,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

138	67.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,15	R\$ 10.125,00
139	31.500	comp	Espironolactona 100mg	R\$ 0,35	R\$ 11.025,00
140	10.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,35	R\$ 3.675,00
141	1350	Fr 60ml	Eritromicina estolato 50mg/ml susp oral	R\$ 5,00	R\$ 6.750,00
142	450	Fr 60ml	Cota reservada	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
143	4.500	comp	Eritromicina 500mg	R\$ 0,73	R\$ 3.285,00
144	1.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,73	R\$ 1.095,00
145	45.000	comp	Escopolamina butilbrometo 10mg	R\$ 0,56	R\$ 25.200,00
146	15.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
147	525	amp 1ml	Estradiol valerato, associado com Noretisterona enantato, 5mg + 50mg/1mL, injetável	R\$ 9,33	R\$ 4.898,25
148	175	amp 1ml	Cota reservada	R\$ 9,33	R\$ 1.632,75
149	3.000	comp	Fanciclovir 125mg	R\$ 7,76	R\$ 23.280,00
150	1.000	comp	Cota reservada	R\$ 7,76	R\$ 7.760,00
151	240	Fr 20ml	Fenoterol bromidrato 5mg/mL solução para nebulização (gotas)	R\$ 2,63	R\$ 631,20
152	80	Fr 20ml	Cota reservada	R\$ 2,63	R\$ 210,40
153	225	Fr 20ml	Fenobarbital sódico 40mg/ml sol oral - gotas	R\$ 5,36	R\$ 1.206,00
154	75	Fr 20ml	Cota reservada	R\$ 5,36	R\$ 402,00
155	135.000	comp	Fenobarbital 100mg	R\$ 0,14	R\$ 18.900,00
156	45.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
157	26.250	comp	Finasterida 5mg	R\$ 0,47	R\$ 12.337,50
158	8.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,47	R\$ 4.112,50
159	20.250	comp	Fluconazol 150mg	R\$ 0,29	R\$ 5.872,50
160	6.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,29	R\$ 1.957,50
161	105.000	cáps	Fluoxetina 20mg	R\$ 0,13	R\$ 13.650,00
162	35.000	cáps	Cota reservada	R\$ 0,13	R\$ 4.550,00
163	600.000	comp	Glibenclamida 5mg	R\$ 0,04	R\$





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

PREGÃO N° 119/2015				PROCESSO N° 976 /2015	
					24.000,00
164	200.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
165	2.625	Fr 100ml	Guaco xarope sem açúcar (Mikanya glomerata 117,6mg/ml)	R\$ 3,61	R\$ 9.476,25
166	875	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 3,61	R\$ 3.158,75
167	45.000	comp	Haloperidol 5mg	R\$ 0,18	R\$ 8.100,00
168	15.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
169	203	amp 1ml	Haloperidol decanoato 50mg/ml sol injetavel	R\$ 15,45	R\$ 3.136,35
170	67	amp 1ml	Cota reservada	R\$ 15,45	R\$ 1.035,15
171	375.000	comp	Hidroclorotiazida 25mg	R\$ 0,04	R\$ 15.000,00
172	125.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,04	R\$ 5.000,00
173	900	Fr 100ml	Hidroxido de aluminio 61,5mg/ml	R\$ 2,45	R\$ 2.205,00
174	300	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 2,45	R\$ 735,00
175	375	Fr 15ml	Hipromelose + dextrano 70 e poliartenio-1, 3mg + 1mg + 0,01mg/ml sol. Oftalmica	R\$ 16,06	R\$ 6.022,50
176	125	Fr 15ml	Cota reservada	R\$ 16,06	R\$ 2.007,50
177	63.750	comp	Imipramina 25mg	R\$ 0,31	R\$ 19.762,50
178	21.250	comp	Cota reservada	R\$ 0,31	R\$ 6.587,50
179	82.500	comp	Ibuprofeno 600mg	R\$ 0,14	R\$ 11.550,00
180	27.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,14	R\$ 3.850,00
181	1.875	Fr 100ml	Ibuprofeno 20mg/ml, suspensão oral	R\$ 3,79	R\$ 7.106,25
182	625	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 3,79	R\$ 2.368,75
183	6.000	cáps	Itraconazol 100mg	R\$ 0,84	R\$ 5.040,00
184	2.000	cáps	Cota reservada	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
185	300	Fr 20ml	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml solução	R\$ 1,10	R\$ 330,00
186	100	Fr 20ml	Cota reservada	R\$ 1,10	R\$ 110,00
187	45.000	comp	Isossorbida, sal mononitrato 20mg	R\$ 0,23	R\$ 10.350,00
188	15.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

189	9.000	comp	Ivermectina 6mg	R\$ 0,42	R\$ 3.780,00
190	3.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
191	450	Fr 120ml	Lactulose 667mg/ml xarope	R\$ 9,99	R\$ 4.495,50
192	150	Fr 120ml	Cota reservada	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
193	12.750	caps	Levodopa associado à benserazida, 100mg + 25mg	R\$ 1,73	R\$ 22.057,50
194	4.250	caps	Cota reservada	R\$ 1,73	R\$ 7.352,50
195	31.500	comp	Levodopa associado à benserazida, 200mg + 50mg	R\$ 2,02	R\$ 63.630,00
196	10.500	comp	Cota reservada	R\$ 2,02	R\$ 21.210,00
197	9.000	comp	Levodopa, associado à carbidopa, 250mg + 25mg	R\$ 0,43	R\$ 3.870,00
198	3.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
199	675	Fr 20ml	Levomepromazina 40mg/ml sol oral	R\$ 10,35	R\$ 6.986,25
200	225	Fr 20ml	Cota reservada	R\$ 10,35	R\$ 2.328,75
201	90.000	comp	Levomepromazina 100mg	R\$ 1,01	R\$ 90.900,00
202	30.000	comp	Cota reservada	R\$ 1,01	R\$ 30.300,00
203	97.500	comp	Levotiroxina sodica 25mcg	R\$ 0,21	R\$ 20.475,00
204	32.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,21	R\$ 6.825,00
205	97.500	comp	Levotiroxina sodica 50mcg	R\$ 0,27	R\$ 26.325,00
206	32.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,27	R\$ 8.775,00
207	75.000	comp	Levotiroxina sodica 100mcg	R\$ 0,24	R\$ 18.000,00
208	25.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
209	23.625	comp	Levonorgestrel associado à Etinilestradiol, 0,15mg + 0,03mg	R\$ 0,13	R\$ 3.071,25
210	7.875	comp	Cota reservada	R\$ 0,13	R\$ 1.023,75
211	1.350.000	comp	Losartana potássica 50mg	R\$ 0,08	R\$ 108.000,00
212	450.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,08	R\$ 36.000,00
213	22.500	comp	Loratadina 10mg	R\$ 0,08	R\$ 1.800,00
214	7.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,08	R\$ 600,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

215	1.125	Fr 100ml	Loratadina 1mg/mL, xarope	R\$ 2,68	R\$ 3.015,00
216	375	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 2,68	R\$ 1.005,00
217	450	Amp 1ml	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml	R\$ 14,99	R\$ 6.745,50
218	150	Amp 1ml	Cota reservada	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
219	56.250	comp	Metildopa 500mg	R\$ 0,26	R\$ 14.625,00
220	18.750	comp	Cota reservada	R\$ 0,26	R\$ 4.875,00
221	2.625	Fr 10ml	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml sol oral	R\$ 0,76	R\$ 1.995,00
222	875	Fr 10ml	Cota reservada	R\$ 0,76	R\$ 665,00
223	9.000	comp	Mebendazol 100mg	R\$ 0,06	R\$ 540,00
224	3.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,06	R\$ 180,00
225	1.500	Fr 30ml	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
226	500	Fr 30ml	Cota reservada	R\$ 1,14	R\$ 570,00
227	675.000	comp	Metformina cloridrato 500mg	R\$ 0,09	R\$ 60.750,00
228	225.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,09	R\$ 20.250,00
229	712.500	comp	Metformina cloridrato 850mg	R\$ 0,11	R\$ 78.375,00
230	237.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,11	R\$ 26.125,00
231	750	Tubo 80g	Miconazol nitrato creme vaginal 20mg/g	R\$ 6,79	R\$ 5.092,50
232	250	Tubo 80g	Cota reservada	R\$ 6,79	R\$ 1.697,50
233	112.500	cáps	Multivitaminas associados c/ sais minerais	R\$ 0,41	R\$ 46.125,00
234	37.500	cáps	Cota reservada	R\$ 0,41	R\$ 15.375,00
235	2.700	Fr 20ml	Multivitaminas, vitaminas A, C, D, E, vitaminas do complexo B, solução oral gotas	R\$ 11,71	R\$ 31.617,00
236	900	Fr 20ml	Cota reservada	R\$ 11,71	R\$ 10.539,00
237	18.750	Bisn 10g	Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250UI/g pomada	R\$ 1,50	R\$ 28.125,00
238	6.250	Bisn 10g	Cota reservada	R\$ 1,50	R\$ 9.375,00
239	150.000	comp	Nimesulida 100mg	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
240	50.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,10	R\$



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

PREGÃO N° 119/2015				PROCESSO N° 976 /2015	
					5.000,00
241	900	Fr 50ml	Nistatina, 100.000UI/mL, suspensão oral	R\$ 2,80	R\$ 2.520,00
242	300	Fr 50ml	Cota reservada	R\$ 2,80	R\$ 840,00
243	1.200	Bisn 60g	Nistatina, 100.000UI/mL, creme vaginal	R\$ 6,44	R\$ 7.728,00
244	400	Bisn 60g	Cota reservada	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00
245	5.625	comp	Nitrazepam 5mg	R\$ 0,37	R\$ 2.081,25
246	1.875	comp	Cota reservada	R\$ 0,37	R\$ 693,75
247	36.000	caps	Nitrofurantoína 100mg	R\$ 0,26	R\$ 9.360,00
248	12.000	caps	Cota reservada	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
249	2.625	comp	Noretisterona 0,35mg	R\$ 0,30	R\$ 787,50
250	875	comp	Cota reservada	R\$ 0,30	R\$ 262,50
251	375.000	caps	Omeprazol 20mg	R\$ 0,07	R\$ 26.250,00
252	125.000	caps	Cota reservada	R\$ 0,07	R\$ 8.750,00
253	6.750	Bisn 45g	Óxido de zinco, associado com vitamina A + vitamina D, 150mg + 5.000UI + 900UI/g pomada	R\$ 3,36	R\$ 22.680,00
254	2.250	Bisn 45g	Cota reservada	R\$ 3,36	R\$ 7.560,00
255	225.000	comp	Paracetamol 500mg	R\$ 0,08	R\$ 18.000,00
256	75.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,08	R\$ 6.000,00
257	1.350	comp	Pirimetamina 25mg	R\$ 0,12	R\$ 162,00
258	450	comp	Cota reservada	R\$ 0,12	R\$ 54,00
259	2.100	Fr 100ml	Prednisolona fosfato sódico, 1mg/mL, solução oral	R\$ 6,11	R\$ 12.831,00
260	700	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 6,11	R\$ 4.277,00
261	60.000	comp	Prednisona 5mg	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
262	20.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
263	48.750	comp	Prednisona 20mg	R\$ 0,18	R\$ 8.775,00
264	16.250	comp	Cota reservada	R\$ 0,18	R\$ 2.925,00
265	67.500	comp	Prometazina cloridrato 25mg	R\$ 0,13	R\$ 8.775,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

266	22.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,13	R\$ 2.925,00
267	7.500	comp	Propafenona 300mg	R\$ 2,54	R\$ 19.050,00
268	2.500	comp	Cota reservada	R\$ 2,54	R\$ 6.350,00
269	40.500	comp	Propatilnitrato 10mg	R\$ 0,45	R\$ 18.225,00
270	13.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,45	R\$ 6.075,00
271	112.500	comp	Ranitidina cloridrato 150mg	R\$ 0,12	R\$ 13.500,00
272	37.500	comp	Cota reservada	R\$ 0,12	R\$ 4.500,00
273	563	Fr 120ml	Ranitidina cloridrato 15mg/ml, suspensão oral	R\$ 8,10	R\$ 4.560,30
274	187	Fr 120ml	Cota reservada	R\$ 8,10	R\$ 1.514,70
275	2.250	Fr 10ml	Retinol, associada com colecalciferol, 5500UI + 2200UI, solução oral gotas	R\$ 7,58	R\$ 17.055,00
276	750	Fr 10ml	Cota reservada	R\$ 7,58	R\$ 5.685,00
277	2.100	Fr 120ml	Salbutamol xarope 0,4mg/ml	R\$ 1,28	R\$ 2.688,00
278	700	Fr 120ml	Cota reservada	R\$ 1,28	R\$ 896,00
279	1.725	Fr 200doses	Salbutamol sulfato, 100mcg/dose aerosol oral	R\$ 9,10	R\$ 15.697,50
280	575	Fr 200doses	Cota reservada	R\$ 9,10	R\$ 5.232,50
281	90.000	comp	Sertralina 50mg	R\$ 0,30	R\$ 27.000,00
282	30.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
283	900.000	comp	Sinvastatina 20mg	R\$ 0,22	R\$ 198.000,00
284	300.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,22	R\$ 66.000,00
285	3.000	Bisn 50g	Sulfadiazina de prata 1% creme	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00
286	1.000	Bisn 50g	Cota reservada	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
287	1.500	comp	Sulfadiazina 500mg	R\$ 0,23	R\$ 345,00
288	500	comp	Cota reservada	R\$ 0,23	R\$ 115,00
289	75.000	comp	Sulfato ferroso 40mg de Fe II	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
290	25.000	comp	Cota reservada	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
291	12.000	caps	Tansulosina 0.4mg liberação	R\$ 4,16	R\$



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

PREGÃO N° 119/2015			PROCESSO N° 976 /2015	
			prolongada	49.920,00
292	4.000	caps	Cota reservada	R\$ 16.640,00
				R\$ 4,16
293	188	Fr 40ml	Tiabendazol, 50mg/mL suspensão oral	R\$ 2.908,36
				R\$ 15,47
294	62	Fr 40ml	Cota reservada	R\$ 959,14
				R\$ 15,47
295	1.500	comp	Tiabendazol 500mg	R\$ 3.900,00
				R\$ 2,60
296	500	comp	Cota reservada	R\$ 1.300,00
				R\$ 2,60
297	11.250	comp	Tiamina 300mg	R\$ 1.575,00
				R\$ 0,14
298	3.750	comp	Cota reservada	R\$ 525,00
				R\$ 0,14
299	375	Fr 5ml	Tobramicina 0,3% solução oftálmica	R\$ 2.486,25
				R\$ 6,63
300	125	Fr 5ml	Cota reservada	R\$ 828,75
				R\$ 6,63
301	375	Fr 5ml	Tobramicina, associada a dexametasona, 3mg + 1mg/ml, suspensão oftálmica	R\$ 7.297,50
				R\$ 19,46
302	125	Fr 5ml	Cota reservada	R\$ 2.432,50
				R\$ 19,46
303	240.000	comp	Vitaminas do complexo B, B1 5mg, B2 2mg, B6 2mg, B5 3mg, PP 20mg	R\$ 28.800,00
				R\$ 0,12
304	80.000	comp	Cota reservada	R\$ 9.600,00
				R\$ 0,12
305	375	Fr 100ml	Valproato de sódio 50mg/ml xarope	R\$ 2.400,00
				R\$ 6,40
306	125	Fr 100ml	Cota reservada	R\$ 800,00
				R\$ 6,40
307	33.750	comp	Varfarina 5mg	R\$ 8.437,50
				R\$ 0,25
308	11.250	comp	Cota reservada	R\$ 2.812,50
				R\$ 0,25
309	1.050	Lata 400g	Fórmula infantil de partida a base de proteínas lácteas, em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, isenta de sacarose e glúten. Com 100% de lactose como fonte de carboidratos. Fonte protéica: proteína do soro do leite e caseína. Com adição de LCPufas. Com 0,8mg/ml de prebióticos (90% GOS/ 10% FOS) Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Lata 400 gramas	R\$ 29.851,50
				R\$ 28,43





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

310	350	Lata 400g	Cota reservada	R\$ 28,43	R\$ 9.950,50
311	225	Amp 1ml	Epinefrina 1mg/ml solução injetável	R\$ 3,21	R\$ 722,25
312	75	Amp 1ml	Cota reservada	R\$ 3,21	R\$ 240,75
313	600	Amp 10ml	Água destilada, estéril e apirrogênica	R\$ 0,24	R\$ 144,00
314	200	Amp 10ml	Cota reservada	R\$ 0,24	R\$ 48,00
315	225	Amp 10ml	Aminofilina 24mg/ml solução injetável	R\$ 1,12	R\$ 252,00
316	75	Amp 10ml	Cota reservada	R\$ 1,12	R\$ 84,00
317	225	Amp 3ml	Amiodarona 50mg/ml injetável	R\$ 2,56	R\$ 576,00
318	75	Amp 3ml	Cota reservada	R\$ 2,56	R\$ 192,00
319	300	Amp 1ml	Atropina sulfato 0,25mg/ml solução injetável	R\$ 0,41	R\$ 123,00
320	100	Amp 1ml	Cota reservada	R\$ 0,41	R\$ 41,00
321	225	Amp 10ml	Cloreto de potássio 10% solução injetável	R\$ 0,33	R\$ 74,25
322	75	Amp 10ml	Cota reservada	R\$ 0,33	R\$ 24,75
323	225	Amp 10ml	Cloreto de potássio 20% solução injetável	R\$ 0,48	R\$ 108,00
324	75	Amp 10ml	Cota reservada	R\$ 0,48	R\$ 36,00
325	225	Amp 10ml	Cloreto de sódio 10% solução injetável	R\$ 0,29	R\$ 65,25
326	75	Amp 10ml	Cota reservada	R\$ 0,29	R\$ 21,75
327	225	Amp 10ml	Cloreto de sódio 20% solução injetável	R\$ 0,30	R\$ 67,50
328	75	Amp 10ml	Cota reservada	R\$ 0,30	R\$ 22,50
329	225	Amp 2ml	Deslanosídeo 2mg/ml solução injetável	R\$ 2,80	R\$ 630,00
330	75	Amp 2ml	Cota reservada	R\$ 2,80	R\$ 210,00
331	300	Amp 1ml	Dexametasona 2mg/ml solução injetável	R\$ 0,97	R\$ 291,00
332	100	Amp 1ml	Cota reservada	R\$ 0,97	R\$ 97,00
333	225	Amp 1ml	Diazepam 10mg/ml solução injetável	R\$ 1,15	R\$ 258,75
334	75	Amp 1ml	Cota reservada	R\$ 1,15	R\$ 86,25
335	375	Amp 3ml	Diclofenaco sal sódico 25mg/ml solução injetável	R\$ 0,84	R\$ 315,00





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

336	125	Amp 3ml	Cota reservada	R\$ 0,84	R\$ 105,38
337	375	Amp 2ml	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável	R\$ 0,84	R\$ 315,00
338	125	Amp 2ml	Cota reservada	R\$ 0,84	R\$ 105,00
339	225	Amp 20ml	Dobutamina cloridrato 12,5mg/ml injetável	R\$ 13,44	R\$ 3.024,00
340	75	Amp 20ml	Cota reservada	R\$ 13,44	R\$ 1.008,00
341	225	Amp 5ml	Dopamina 5mg/ml solução injetável	R\$ 2,19	R\$ 492,75
342	75	Amp 5ml	Cota reservada	R\$ 2,19	R\$ 164,25
343	225	Amp 1ml	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml solução injetável	R\$ 1,74	R\$ 391,50
344	75	Amp 1ml	Cota reservada	R\$ 1,74	R\$ 130,50
345	225	Amp 5ml	Fenitoina sódica 50mg/ml solução injetável	R\$ 1,93	R\$ 434,25
346	75	Amp 5ml	Cota reservada	R\$ 1,93	R\$ 144,75
347	225	Amp 2ml	Fenobarbital sódico 100mg/ml solução injetável	R\$ 2,38	R\$ 535,50
348	75	Amp 2ml	Cota reservada	R\$ 2,38	R\$ 178,50
349	225	Amp 2ml	Furosemida 10mg/ml solução injetável	R\$ 0,74	R\$ 166,50
350	75	Amp 2ml	Cota reservada	R\$ 0,74	R\$ 55,50
351	375	Amp 10ml	Glicose 25% solução injetável	R\$ 0,29	R\$ 108,75
352	125	Amp 10ml	Cota reservada	R\$ 0,29	R\$ 36,25
353	375	Amp 10ml	Glicose 50% solução injetável	R\$ 0,33	R\$ 123,75
354	125	Amp 10ml	Cota reservada	R\$ 0,33	R\$ 41,25
355	225	Amp 1ml	Haloperidol 5mg/ml solução injetável	R\$ 1,27	R\$ 285,75
356	75	Amp 1ml	Cota reservada	R\$ 1,27	R\$ 95,25
357	225	Frasco-ampola	Hidrocortisona 100mg injetável	R\$ 4,69	R\$ 1.055,25
358	75	Frasco-ampola	Cota reservada	R\$ 4,69	R\$ 351,75
359	225	Frasco-ampola	Hidrocortisona 500mg injetável	R\$ 9,12	R\$ 2.052,00
360	75	Frasco-ampola	Cota reservada	R\$ 9,12	R\$ 684,00
361	225	Amp 1ml	Isossorbida sal mononitrato	R\$ 5,13	R\$



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

PREGÃO N° 119/2015			PROCESSO N° 976 /2015	
			10mg/ml solução injetável	1.154,25
362	75	Amp 1ml	Cota reservada	R\$ 384,75
			R\$ 5,13	
363	225	Fr 50ml	Lidocaína cloridrato 10% spray	R\$ 11.097,00
			R\$ 49,32	
364	75	Fr 50ml	Cota reservada	R\$ 3.699,00
			R\$ 49,32	
365	450	Bisn 30g	Lidocaína cloridrato 2% geléia	R\$ 1.080,00
			R\$ 2,40	
366	150	Bisn 30g	Cota reservada	R\$ 360,00
			R\$ 2,40	
367	225	Amp 5ml	Lidocaína cloridrato 2% injetável	R\$ 366,75
			R\$ 1,63	
369	75	Amp 5ml	Cota reservada	R\$ 122,25
			R\$ 1,63	
370	225	Fr 20ml	Lidocaína cloridrato 2% injetável	R\$ 769,50
			R\$ 3,42	
371	75	Fr 20ml	Cota reservada	R\$ 256,50
			R\$ 3,42	
372	225	Fr 20ml	Lidocaína cloridrato, associado com epinefrina, 2% + 1:200.000, injetável	R\$ 1.678,50
			R\$ 7,46	
373	75	Fr 20ml	Cota reservada	R\$ 559,50
			R\$ 7,46	
374	225	Amp 3ml	Midazolam 5mg/ml injetável	R\$ 540,00
			R\$ 2,40	
375	75	Amp 3ml	Cota reservada	R\$ 180,00
			R\$ 2,40	
376	225	Amp 10ml	Midazolam 5mg/ml injetável	R\$ 1.950,75
			R\$ 8,67	
377	75	Amp 10ml	Cota reservada	R\$ 650,25
			R\$ 8,67	
378	90	Fr 60ml	SALICILATO DE METILA, ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREVENTINA, 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO AEROSSOL	R\$ 2.585,70
			R\$ 28,73	
379	30	Fr 60ml	Cota reservada	R\$ 861,90
			R\$ 28,73	
				<b>R\$ 3.661.451,79</b>

**3- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

3.1 – O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria interessada, de acordo com as demandas.

**4 - VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO**

4.1- O valor total máximo estimado para a prestação dos serviços será de: **R\$ 3.661.451,79** (três milhões seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de medicamentos da Atenção Básica aos munícipes e aos pacientes do Programa DST/AIDS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**CONTRATADA:**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP \_\_\_/\_\_\_/2015 (Data)

**CONTRATADA**

**FÁBIO MARCONDES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL nº119/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO** nº. 976/2015

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de medicamentos da Atenção Básica aos munícipes e aos pacientes do Programa DST/AIDS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Municipalidade de Lorena;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para execução do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.
- 9) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015****ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL N° 119 /2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de medicamentos da Atenção Básica aos municípios e aos pacientes do Programa DST/AIDS, pelo período de 12 (doze) meses, com o qual acordamos em todos os seus termos.

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
1	2.400	Fr 120ml	Acebrofilina 5mg/ml xarope infantil		
2	800	Fr 120ml	Cota reservada		
3	2.400	Fr 120ml	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto		
4	800	Fr 120ml	Cota reservada		
5	22.500	comp	Aciclovir 200mg		
6	7.500	comp	Cota reservada		
7	600.000	comp	Ácido acetil salicílico 100mg		
8	200.000	comp	Cota reservada		
9	180.000	comp	Ácido fólico 5mg		
10	60.000	comp	Cota reservada		
11	33.750	cáps	Ácido valpróico 250mg		
12	11.250	cáps	Cota reservada		
13	63.750	comp	Ácido valpróico 500mg		
14	21.250	comp	Cota reservada		
15	2.250	comp	Albendazol mastigável 400mg		
16	750	comp	Cota reservada		





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

17	1.350	Fr 10ml	Albendazol, 40mg/ml, suspensão oral		
18	450	Fr 10ml	Cota reservada		
19	56.250	comp	Alopurinol 300mg		
20	18.750	comp	Cota reservada		
21	135.000	comp	Alopurinol 100mg		
22	45.000	comp	Cota reservada		
23	67.500	comp	Aminofilina 100mg		
24	22.500	comp	Cota reservada		
25	41.250	comp	Amiodarona 200mg		
26	13.750	comp	Cota reservada		
27	112.500	comp	Amitriptilina 25mg		
28	37.500	comp	Cota reservada		
29	60.000	cáps	Amoxicilina 500mg		
30	20.000	cáps	Cota reservada		
31	23.625	comp	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg		
32	7.875	comp	Cota reservada		
33	1.500	Fr 75ml	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/ml suspensão		
34	500	Fr 75ml	Cota reservada		
35	150.000	comp	Anlodipino besilato 5mg		
36	50.000	comp	Cota reservada		
37	112.500	comp	Anlodipino besilato 10mg		
38	37.500	comp	Cota reservada		
39	637.500	comp	Atenolol 25mg		
40	212.500	comp	Cota reservada		
41	600.000	comp	Atenolol 50mg		
42	200.000	comp	Cota reservada		
43	26.250	comp	Atenolol 100mg		
44	8.750	comp	Cota reservada		
45	45.000	comp	Azitromicina 500mg		
46	15.000	comp	Cota reservada		
47	2.250	Fr	Azitromicina, pó p/ susp oral (900mg) Fr PI 22,5ml + dil 12ml + seringa		
48	750	Fr	Cota reservada		
49	825	Fr 200doses	Beclometasona dipropionato spray nasal 50mcg, frs dosador c/ aerogador nasal		
50	275	Fr 200doses	Cota reservada		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

51	1.125	Fr 200doses	Beclometasona dipropionato spray oral 250mcg/dose, frasco doseador com bocal aerogador		
52	375	Fr 200doses	Cota reservada		
53	90.000	comp	Biperideno 2mg		
54	30.000	comp	Cota reservada		
55	56.250	comp	Bromoprida 10mg		
56	18.750	comp	Cota reservada		
57	1.875	Fr 20ml	Bromoprida 4mg/ml gotas		
58	625	Fr 20ml	Cota reservada		
59	90.000	comp	Carbamazepina 200mg		
60	30.000	comp	Cota reservada		
61	150	Fr 100ml	Carbamazepina, 20mg/ml, suspensão oral		
62	50	Fr 100ml	Cota reservada		
63	37.500	comp	Carvedilol 3,125mg		
64	12.500	comp	Cota reservada		
65	37.500	comp	Carvedilol 6,25mg		
66	12.500	comp	Cota reservada		
67	33.750	comp	Carvedilol 12,5mg		
68	11.250	comp	Cota reservada		
69	33.750	comp	Carvedilol 25mg		
70	11.250	comp	Cota reservada		
71	600	Fr 60ml	Cefalexina 50mg/ml pó para suspensão oral		
72	200	Fr 60ml	Cota reservada		
73	45.000	comp	Ciclobenzaprina cloridrato 5mg		
74	15.000	comp	Cota reservada		
75	6.750	comp	Ciprofibrato 100mg		
76	2.250	comp	Cota reservada		
77	67.500	comp	Ciprofloxacino cloridrato 500mg		
78	22.500	comp	Cota reservada		
79	600	Fr 10ml	Ciprofloxacino cloridrato associado a hidrocortisona, 2mg + 10mg/ml, suspensão otológica		
80	200	Fr 10ml	Cota reservada		
81	3.000	comp	Claritromicina 500mg		
82	1.000	comp	Cota reservada		
83	5.250	cáps	Clindamicina 300mg		
84	1.750	cáps	Cota reservada		
85	31.500	comp	Clomipramina 25mg		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

86	10.500	comp	Cota reservada		
87	135.000	comp	Clonazepam 0,5mg		
88	45.000	comp	Cota reservada		
89	97.500	comp	Clonazepam 2mg		
90	32.500	comp	Cota reservada		
91	9.375	Fr 30ml	Cloreto de sódio 0,9% sol nasal		
92	3.125	Fr 30ml	Cota reservada		
93	150	Fr 30ml	Clorpromazina 40mg/ml, sol oral - gotas		
94	50	Fr 30ml	Cota reservada		
95	45.000	comp	Clorpromazina 25mg		
96	15.000	comp	Cota reservada		
97	56.250	comp	Clorpromazina 100mg		
98	18.750	comp	Cota reservada		
99	1.875	bisn 30g	Colagenase + cloranfenicol 0,6UI + 0,1% pomada		
100	625	bisn 30g	Cota reservada		
101	2.100	Fr 100ml	Deltametrina 0,02mg/ml xampu		
102	700	Fr 100ml	Cota reservada		
103	2.100	Fr 100ml	Deltametrina 0,02mg/ml loção		
104	700	Fr 100ml	Cota reservada		
105	1.875	Fr 100ml	Dexametasona 0,1mg/ml elixir		
106	625	Fr 100ml	Cota reservada		
107	2.250	Fr 100ml	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml xarope/sol oral		
108	750	Fr 100ml	Cota reservada		
109	26.250	comp	Dexclorfeniramina 2mg		
110	8.750	comp	Cota reservada		
111	150.000	comp	Diazepam 5mg		
112	50.000	comp	Cota reservada		
113	90.000	comp	Diclofenaco de sódio 50mg		
114	30.000	comp	Cota reservada		
115	6.000	comp	Diclofenaco de potássio 50mg		
116	2.000	comp	Cota reservada		
117	3.750	Fr 10ml	Dimeticona 75mg/ml		
118	1.250	Fr 10ml	Cota reservada		
119	45.000	comp	Dimeticona 40mg		
120	15.000	comp	Cota reservada		
121	225.000	comp	Diosmina associada à hesperidina, 450mg + 50mg		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

122	75.000	comp	Cota reservada		
123	187.500	comp	Dipirona 500mg		
124	62.500	comp	Cota reservada		
125	135.000	comp	Dipirona 250mg + butilbrometo de escopolamina 10mg		
126	45.000	comp	Cota reservada		
127	41.250	comp	Doxazosina mesilato 2mg		
128	13.750	comp	Cota reservada		
129	5.250	comp	Doxiciclina 100mg		
130	1.750	comp	Cota reservada		
131	112.500	comp	Enalapril maleato 5mg		
132	37.500	comp	Cota reservada		
133	637.500	comp	Enalapril maleato 10mg		
134	212.500	comp	Cota reservada		
135	157.500	comp	Enalapril maleato 20mg		
136	52.500	comp	Cota reservada		
137	202.500	comp	Espironolactona 25mg		
138	67.500	comp	Cota reservada		
139	31.500	comp	Espironolactona 100mg		
140	10.500	comp	Cota reservada		
141	1350	Fr 60ml	Eritromicina estolato 50mg/ml susp oral		
142	450	Fr 60ml	Cota reservada		
143	4.500	comp	Eritromicina 500mg		
144	1.500	comp	Cota reservada		
145	45.000	comp	Escopolamina butilbrometo 10mg		
146	15.000	comp	Cota reservada		
147	525	amp 1ml	Estradiol valerato, associado com Noretisterona enantato, 5mg + 50mg/1mL, injetável		
148	175	amp 1ml	Cota reservada		
149	3.000	comp	Fanciclovir 125mg		
150	1.000	comp	Cota reservada		
151	240	Fr 20ml	Fenoterol bromidrato 5mg/mL solução para nebulização (gotas)		
152	80	Fr 20ml	Cota reservada		
153	225	Fr 20ml	Fenobarbital sódico 40mg/ml sol oral - gotas		
154	75	Fr 20ml	Cota reservada		
155	135.000	comp	Fenobarbital 100mg		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

156	45.000	comp	Cota reservada		
157	26.250	comp	Finasterida 5mg		
158	8.750	comp	Cota reservada		
159	20.250	comp	Fluconazol 150mg		
160	6.750	comp	Cota reservada		
161	105.000	cáps	Fluoxetina 20mg		
162	35.000	cáps	Cota reservada		
163	600.000	comp	Glibenclamida 5mg		
164	200.000	comp	Cota reservada		
165	2.625	Fr 100ml	Guaco xarope sem açúcar (Mikanya glomerata 117,6mg/ml)		
166	875	Fr 100ml	Cota reservada		
167	45.000	comp	Haloperidol 5mg		
168	15.000	comp	Cota reservada		
169	203	amp 1ml	Haloperidol decanoato 50mg/ml sol injetavel		
170	67	amp 1ml	Cota reservada		
171	375.000	comp	Hidroclorotiazida 25mg		
172	125.000	comp	Cota reservada		
173	900	Fr 100ml	Hidroxido de aluminio 61,5mg/ml		
174	300	Fr 100ml	Cota reservada		
175	375	Fr 15ml	Hipromelose + dextrano 70 e poliquartenio-1, 3mg + 1mg + 0,01mg/ml sol. Oftalmica		
176	125	Fr 15ml	Cota reservada		
177	63.750	comp	Imipramina 25mg		
178	21.250	comp	Cota reservada		
179	82.500	comp	Ibuprofeno 600mg		
180	27.500	comp	Cota reservada		
181	1.875	Fr 100ml	Ibuprofeno 20mg/ml, suspensão oral		
182	625	Fr 100ml	Cota reservada		
183	6.000	cáps	Itraconazol 100mg		
184	2.000	cáps	Cota reservada		
185	300	Fr 20ml	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml solução		
186	100	Fr 20ml	Cota reservada		
187	45.000	comp	Isossorbida, sal mononitrato 20mg		
188	15.000	comp	Cota reservada		
189	9.000	comp	Ivermectina 6mg		
190	3.000	comp	Cota reservada		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

191	450	Fr 120ml	Lactulose 667mg/ml xarope		
192	150	Fr 120ml	Cota reservada		
193	12.750	caps	Levodopa associado à benserazida, 100mg + 25mg		
194	4.250	caps	Cota reservada		
195	31.500	comp	Levodopa associado à benserazida, 200mg + 50mg		
196	10.500	comp	Cota reservada		
197	9.000	comp	Levodopa, associado à carbidopa, 250mg + 25mg		
198	3.000	comp	Cota reservada		
199	675	Fr 20ml	Levomepromazina 40mg/ml sol oral		
200	225	Fr 20ml	Cota reservada		
201	90.000	comp	Levomepromazina 100mg		
202	30.000	comp	Cota reservada		
203	97.500	comp	Levotiroxina sodica 25mcg		
204	32.500	comp	Cota reservada		
205	97.500	comp	Levotiroxina sodica 50mcg		
206	32.500	comp	Cota reservada		
207	75.000	comp	Levotiroxina sodica 100mcg		
208	25.000	comp	Cota reservada		
209	23.625	comp	Levonorgestrel associado à Etinilestradiol, 0,15mg + 0,03mg		
210	7.875	comp	Cota reservada		
211	1.350.000	comp	Losartana potássica 50mg		
212	450.000	comp	Cota reservada		
213	22.500	comp	Loratadina 10mg		
214	7.500	comp	Cota reservada		
215	1.125	Fr 100ml	Loratadina 1mg/mL, xarope		
216	375	Fr 100ml	Cota reservada		
217	450	Amp 1ml	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml		
218	150	Amp 1ml	Cota reservada		
219	56.250	comp	Metildopa 500mg		
220	18.750	comp	Cota reservada		
221	2.625	Fr 10ml	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml sol oral		
222	875	Fr 10ml	Cota reservada		
223	9.000	comp	Mebendazol 100mg		
224	3.000	comp	Cota reservada		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

225	1.500	Fr 30ml	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral		
226	500	Fr 30ml	Cota reservada		
227	675.000	comp	Metformina cloridrato 500mg		
228	225.000	comp	Cota reservada		
229	712.500	comp	Metformina cloridrato 850mg		
230	237.500	comp	Cota reservada		
231	750	Tubo 80g	Miconazol nitrato creme vaginal 20mg/g		
232	250	Tubo 80g	Cota reservada		
233	112.500	cáps	Multivitaminas associados c/ sais minerais		
234	37.500	cáps	Cota reservada		
235	2.700	Fr 20ml	Multivitaminas, vitaminas A, C, D, E, vitaminas do complexo B, solução oral gotas		
236	900	Fr 20ml	Cota reservada		
237	18.750	Bisn 10g	Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250UI/g pomada		
238	6.250	Bisn 10g	Cota reservada		
239	150.000	comp	Nimesulida 100mg		
240	50.000	comp	Cota reservada		
241	900	Fr 50ml	Nistatina, 100.000UI/mL, suspensão oral		
242	300	Fr 50ml	Cota reservada		
243	1.200	Bisn 60g	Nistatina, 100.000UI/mL, creme vaginal		
244	400	Bisn 60g	Cota reservada		
245	5.625	comp	Nitrazepam 5mg		
246	1.875	comp	Cota reservada		
247	36.000	caps	Nitrofurantoína 100mg		
248	12.000	caps	Cota reservada		
249	2.625	comp	Noretisterona 0,35mg		
250	875	comp	Cota reservada		
251	375.000	caps	Omeprazol 20mg		
252	125.000	caps	Cota reservada		
253	6.750	Bisn 45g	Óxido de zinco, associado com vitamina A + vitamina D, 150mg + 5.000UI + 900UI/g pomada		
254	2.250	Bisn 45g	Cota reservada		
255	225.000	comp	Paracetamol 500mg		





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

256	75.000	comp	Cota reservada		
257	1.350	comp	Pirimetamina 25mg		
258	450	comp	Cota reservada		
259	2.100	Fr 100ml	Prednisolona fosfato sódico, 1mg/mL, solução oral		
260	700	Fr 100ml	Cota reservada		
261	60.000	comp	Prednisona 5mg		
262	20.000	comp	Cota reservada		
263	48.750	comp	Prednisona 20mg		
264	16.250	comp	Cota reservada		
265	67.500	comp	Prometazina cloridrato 25mg		
266	22.500	comp	Cota reservada		
267	7.500	comp	Propafenona 300mg		
268	2.500	comp	Cota reservada		
269	40.500	comp	Propatilnitrato 10mg		
270	13.500	comp	Cota reservada		
271	112.500	comp	Ranitidina cloridrato 150mg		
272	37.500	comp	Cota reservada		
273	563	Fr 120ml	Ranitidina cloridrato 15mg/ml, suspensão oral		
274	187	Fr 120ml	Cota reservada		
275	2.250	Fr 10ml	Retinol, associada com colecalciferol, 5500UI + 2200UI, solução oral gotas		
276	750	Fr 10ml	Cota reservada		
277	2.100	Fr 120ml	Salbutamol xarope 0,4mg/ml		
278	700	Fr 120ml	Cota reservada		
279	1.725	Fr 200doses	Salbutamol sulfato, 100mcg/dose aerosol oral		
280	575	Fr 200doses	Cota reservada		
281	90.000	comp	Sertralina 50mg		
282	30.000	comp	Cota reservada		
283	900.000	comp	Sinvastatina 20mg		
284	300.000	comp	Cota reservada		
285	3.000	Bisn 50g	Sulfadiazina de prata 1% creme		
286	1.000	Bisn 50g	Cota reservada		
287	1.500	comp	Sulfadiazina 500mg		
288	500	comp	Cota reservada		
289	75.000	comp	Sulfato ferroso 40mg de Fe II		
290	25.000	comp	Cota reservada		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

291	12.000	caps	Tansulosina 0.4mg liberação prolongada		
292	4.000	caps	Cota reservada		
293	188	Fr 40ml	Tiabendazol, 50mg/mL suspensão oral		
294	62	Fr 40ml	Cota reservada		
295	1.500	comp	Tiabendazol 500mg		
296	500	comp	Cota reservada		
297	11.250	comp	Tiamina 300mg		
298	3.750	comp	Cota reservada		
299	375	Fr 5ml	Tobramicina 0,3% solução oftálmica		
300	125	Fr 5ml	Cota reservada		
301	375	Fr 5ml	Tobramicina, associada a dexametasona, 3mg + 1mg/ml, suspensão oftálmica		
302	125	Fr 5ml	Cota reservada		
303	240.000	comp	Vitaminas do complexo B, B1 5mg, B2 2mg, B6 2mg, B5 3mg, PP 20mg		
304	80.000	comp	Cota reservada		
305	375	Fr 100ml	Valproato de sódio 50mg/ml xarope		
306	125	Fr 100ml	Cota reservada		
307	33.750	comp	Varfarina 5mg		
308	11.250	comp	Cota reservada		
309	1.050	Lata 400g	Fórmula infantil de partida a base de proteínas lácteas, em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, isenta de sacarose e glúten. Com 100% de lactose como fonte de carboidratos. Fonte protéica: proteína do soro do leite e caseína. Com adição de LCPufas. Com 0,8mg/ml de prebióticos (90% GOS/ 10% FOS) Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Lata 400 gramas		
310	350	Lata 400g	Cota reservada		
311	225	Amp 1ml	Epinefrina 1mg/ml solução injetável		
312	75	Amp 1ml	Cota reservada		
313	600	Amp 10ml	Água destilada, estéril e apirogênica		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

314	200	Amp 10ml	Cota reservada		
315	225	Amp 10ml	Aminofilina 24mg/ml solução injetável		
316	75	Amp 10ml	Cota reservada		
317	225	Amp 3ml	Amiodarona 50mg/ml injetável		
318	75	Amp 3ml	Cota reservada		
319	300	Amp 1ml	Atropina sulfato 0,25mg/ml solução injetável		
320	100	Amp 1ml	Cota reservada		
321	225	Amp 10ml	Cloreto de potássio 10% solução injetável		
322	75	Amp 10ml	Cota reservada		
323	225	Amp 10ml	Cloreto de potássio 20% solução injetável		
324	75	Amp 10ml	Cota reservada		
325	225	Amp 10ml	Cloreto de sódio 10% solução injetável		
326	75	Amp 10ml	Cota reservada		
327	225	Amp 10ml	Cloreto de sódio 20% solução injetável		
328	75	Amp 10ml	Cota reservada		
329	225	Amp 2ml	Deslanosídeo 2mg/ml solução injetável		
330	75	Amp 2ml	Cota reservada		
331	300	Amp 1ml	Dexametasona 2mg/ml solução injetável		
332	100	Amp 1ml	Cota reservada		
333	225	Amp 1ml	Diazepam 10mg/ml solução injetável		
334	75	Amp 1ml	Cota reservada		
335	375	Amp 3ml	Diclofenaco sal sódico 25mg/ml solução injetável		
336	125	Amp 3ml	Cota reservada		
337	375	Amp 2ml	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável		
338	125	Amp 2ml	Cota reservada		
339	225	Amp 20ml	Dobutamina cloridrato 12,5mg/ml injetável		
340	75	Amp 20ml	Cota reservada		
341	225	Amp 5ml	Dopamina 5mg/ml solução injetável		
342	75	Amp 5ml	Cota reservada		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015****PROCESSO N° 976 /2015**

343	225	Amp 1ml	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml solução injetável		
344	75	Amp 1ml	Cota reservada		
345	225	Amp 5ml	Fenitoina sódica 50mg/ml solução injetável		
346	75	Amp 5ml	Cota reservada		
347	225	Amp 2ml	Fenobarbital sódico 100mg/ml solução injetável		
348	75	Amp 2ml	Cota reservada		
349	225	Amp 2ml	Furosemida 10mg/ml solução injetável		
350	75	Amp 2ml	Cota reservada		
351	375	Amp 10ml	Glicose 25% solução injetável		
352	125	Amp 10ml	Cota reservada		
353	375	Amp 10ml	Glicose 50% solução injetável		
354	125	Amp 10ml	Cota reservada		
355	225	Amp 1ml	Haloperidol 5mg/ml solução injetável		
356	75	Amp 1ml	Cota reservada		
357	225	Frasco- ampola	Hidrocortisona 100mg injetável		
358	75	Frasco- ampola	Cota reservada		
359	225	Frasco- ampola	Hidrocortisona 500mg injetável		
360	75	Frasco- ampola	Cota reservada		
361	225	Amp 1ml	Isossorbida sal mononitrato 10mg/ml solução injetável		
362	75	Amp 1ml	Cota reservada		
363	225	Fr 50ml	Lidocaína cloridrato 10% spray		
364	75	Fr 50ml	Cota reservada		
365	450	Bisn 30g	Lidocaína cloridrato 2% geléia		
366	150	Bisn 30g	Cota reservada		
367	225	Amp 5ml	Lidocaína cloridrato 2% injetável		
369	75	Amp 5ml	Cota reservada		
370	225	Fr 20ml	Lidocaína cloridrato 2% injetável		
371	75	Fr 20ml	Cota reservada		
372	225	Fr 20ml	Lidocaína cloridrato, associado com epinefrina, 2% + 1:200.000, injetável		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015****PROCESSO Nº 976 /2015**

373	75	Fr 20ml	Cota reservada		
374	225	Amp 3ml	Midazolam 5mg/ml injetável		
375	75	Amp 3ml	Cota reservada		
376	225	Amp 10ml	Midazolam 5mg/ml injetável		
377	75	Amp 10ml	Cota reservada		
378	90	Fr 60ml	SALICILATO DE METILA, ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREBENTINA, 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO AEROSSOL		
379	30	Fr 60ml	Cota reservada		
					R\$

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento deverão compor o valor da proposta. Não serão aceitos quaisquer ajustamentos posteriores em valores distintos.

**Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.**

Data

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

---

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 119 /2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, ..... de ..... de 2015.

.....

(representante legal)





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº /2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 MESES**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, com sede em Lorena/SP, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF No. ... ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº .... e do CPF/MF nº ...., em virtude do resultado do Registro de preços para a aquisição de medicamentos da Atenção Básica aos munícipes e aos pacientes do Programa DST/AIDS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitantes tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ – C.E.P. \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, a aquisição de medicamentos da Atenção Básica aos munícipes e aos pacientes do



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

Programa DST/AIDS, que integrou o Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de Autorização de Fornecimento.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**

3.1 – Os preços unitários e total do item do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – O objeto registrado não sofrerá reajuste (repactuação) nem revisão (realinhamento) em razão da incompatibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro com o Sistema de Registro de Preços, consoante entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ ( Valor por extenso).

### **CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de \_\_\_ ( ) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

### **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Efetuar a entrega do objeto em até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato ou conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.

6.2 A entrega do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

6.3 Realizar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

6.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.4 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIAS**

7.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

7.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

### **CLÁUSULA OITAVA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal n° ...../.....

8.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

### **CLÁUSULA NONA - PREÇOS**

9.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial n° (especificar o n.º do Pregão em comento);

9.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial n° (especificar o n.º do Pregão em comento);

9.3 – Em cada fornecimento, o preço por item a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial n° (especificar o n.º do Pregão em comento) pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO EXECUÇÃO DO OBJETO**

10.1 – Em cada Autorização de Fornecimento, a entrega deverá se iniciar em até 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PAGAMENTO**

11.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 (trinta) dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto executado, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

12.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

12.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

13.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem assim das disposições do Decreto Municipal nº ..., de .... sobre penalidades aplicáveis;

13.2 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supranumerado;

14.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena/SP, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2015

**FÁBIO MARCONDES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMPROMISSÁRIA**





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

**ANEXO VII**

**MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA  
AOS MUNICÍPIES E AOS PACIENTES DO  
PROGRAMA DST/AIDS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DE LORENA E**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2015, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, estabelecida na Avenida Capitão Messias Ribeiro, n.º.625, Olaria, Lorena - São Paulo, representada neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à Av./Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, inscrição estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, de acordo com o que consta do competente Processo Licitatório n.º \_\_\_/2015, relativo do Pregão n.º \_\_\_/2015, têm entre si, justo e acertado o presente instrumento de CONTRATO dos objetos abaixo identificados que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição do objeto descrito na tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					

1.2. Correrá por conta do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

2.1 O presente instrumento terá vigência de \_\_ (\_\_\_) meses, a partir de sua assinatura, ou até que seja completado o valor ora contratado, adotando-se como critério o fato que ocorrer primeiro.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nº .....Natureza de Despesa nº.....Programa de Trabalho .....e Fonte de Recursos .....

**CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1 O valor a ser pago pela CONTRATANTE, será de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), e corresponderá ao valor total da proposta apresentada pelo(a) Contratado(a).



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

**CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5. 1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestado pelo órgão competente o recebimento do objeto.

5.1.1 O pagamento será efetuado por credito em conta corrente no Banco indicado pela contratada ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, a critério da Secretaria de Finanças.

5. 2 Caso venha a ocorrer a necessidade de providencias complementares por parte do(a) CONTRATADO(A), a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

6. 1 O objeto deste contrato deverá ser entregue conforme Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria interessada, onde constará a quantidade especifica para o fornecimento.

6. 2 Ficará sob responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o transporte, a carga, a descarga e a entrega do material no prazo e local estabelecidos.

6. 3 Não serão aceitos pela CONTRATANTE, objeto que não esteja estritamente de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6. 4 A CONTRATANTE deverá aceitar ou rejeitar o objeto no prazo de 05 (cinco) dias a menos que seja constatado defeito ou qualquer tipo de problema de estrita responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), mesmo que posterior ao prazo ora estipulado.

6. 5 Caso o objeto seja rejeitado, o(a) CONTRATADO(A) deverá no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação emitida pela Contratante, retirar, as suas expensas, o objeto rejeitado no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lorena, na Av. Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ou onde tenha sido descarregado e, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da mesma notificação, entregar uma nova remessa livre das causas de rejeição.

6. 6 A rejeição de qualquer remessa pela Contratante sujeitará o(a) Contratado(a) a penalidade prevista na clausula nona desse contrato.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

6.7 Caso um novo objeto entregue em substituição a um objeto rejeitado seja também rejeitado, ficará demonstrada a incapacidade técnica do(a) CONTRATADO(A) de entregar o objeto nas condições e especificações contratuais pactuadas e a sujeitará as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Efetuar a entrega do objeto em até 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do contrato ou conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.

7.2 A execução do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

7.3 Realizar a execução do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

7.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.5 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

7.6 A CONTRATADA compromete-se em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

8.1 O(a) CONTRATADO(A) garantirá a qualidade do objeto fornecido contra todo e qualquer defeito, comprometendo-se além de repor o objeto com problemas no



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 119/2015**

**PROCESSO Nº 976 /2015**

prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação, ressarcir a CONTRATANTE dos prejuízos que possam advir de sua utilização.

### **CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A existência e a atuação da fiscalização da Contratante em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do(a) Contratado(a), no que concerne a execução ora CONTRATADA, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

### **CLAUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES**

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, anexo do edital.

### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

12.2 Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja a possibilidade de prejuízo à Contratante e não ocorra redução da capacidade técnica, financeira ou operacional do(a) CONTRATADO(A) na execução do objeto contratual.

### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

13.1 O(a) CONTRATADO(A) assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes da execução dos serviços necessários ao bom e perfeito cumprimento do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Administração Pública.

13.2 A critério da CONTRATANTE as multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou cobradas judicialmente.

13.3 A Contratante não poderá por despesas de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) CONTRATADO(A).

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO**

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Lorena, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

Pelo **Contratante**:

---



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 119/2015**

**PROCESSO N° 976 /2015**

**Fabio Marcondes**

Prefeito Municipal

Pelo **Contratado:**

**Testemunhas:**

Nome:

Nome:

RG:

RG: